



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 380/2024

Itanhaém, 14 de agosto de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 166, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 14/08/24

17h01min

**Memorando**

Nº 132/2024

Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

<b>De:</b> Secretaria de Administração.	Sr. Frank Willian Miranda Lima
<b>Para:</b> Sec. de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti

**Senhor Secretário**

Em atendimento ao requerimento nº 166/2024, serve o presente para informar o quanto segue:

- **Item 01:** O processo seguiu todo o tramite legalmente previsto.

- **Item 02:** O edital é produzido pelo Departamento de Suprimentos. O tipo de Licitação adotado é ato discricionário da Administração Pública, dentro dos permitidos em Lei, tendo todo o procedimento sido analisado pela Procuradoria Jurídica do Município, inclusive com parecer técnico.

- **Item 03:** Os preços, ao final, foram de cada item dentro do lote como ocorre corriqueiramente.

- **Item 04:** Não houve aquisição de medicamentos e o processo foi anulado por determinação da autoridade competente.

- **Item 05:** Sim

Atenciosamente,

  
**Frank Willian Miranda Lima**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração